



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2559/CC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

De ordem do Secretário-Chefe da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 0694.6/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, encaminhando a CT/D - 2270, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), contendo informações a respeito da isenção do consumo de água para os residentes dos municípios em situação de emergência afetados pelas recentes chuvas e inundações.

Respeitosamente,

**Ivan S. Thiago de Carvalho**  
Procurador do Estado  
Diretor de Assuntos Legislativos\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MOACIR SOPELSA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Portaria nº 038/2021 – DOE 21.558  
Delegação de Competência

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Código para verificação: **3TZ0DI94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**IVAN SÃO THIAGO DE CARVALHO** (CPF: 661.XXX.149-XX) em 23/12/2022 às 13:42:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:27 e válido até 13/07/2118 - 14:05:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MDE2XzE4MDI1XzlwMjJfM1RaMERJOTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018016/2022** e o código **3TZ0DI94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**CT/D – 2270**

**Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.**

À Senhora  
Márcia Regina Ferreira Hinckel  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rodovia SC – 401, n.º 4.600, Km 15 – Saco Grande  
88032-000 Florianópolis - SC  
E-mail: [geapi@casacivil.sc.gov.br](mailto:geapi@casacivil.sc.gov.br)

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício n.º 2501/CC-DIAL-GEAPI, de 7 de dezembro de 2022, que encaminha Indicação n.º 0694.6/2022, subscrita pelo Deputado Jerry Comper, e Ofício n.º 2515/CC-DIAL-GEAPI, de 8 de dezembro de 2022, que encaminha Indicação n.º 0696.8/2022, subscrita pelo Deputado Nazareno Martins, por meio dos quais a Secretaria de Estado da Casa Civil solicita que a CASAN viabilize a isenção da cobrança da conta de água e taxa de esgoto, apresentamos nossas considerações.

A CASAN vem recebendo manifestações por parte das Câmaras de Vereadores e Prefeituras dos municípios atingidos pelas fortes chuvas ocorridas entre os dias 27 de novembro e 1º de dezembro de 2022, e vem realizando as análises de forma individual, a fim de abarcar o máximo de municípios possível, considerando, principalmente, sua responsabilidade social junto à população catarinense.

Dentre os municípios, citamos Santo Amaro da Imperatriz e Águas Mornas, que foram beneficiados por meio de Resolução de Diretoria, que autorizou a cobrança pela média histórica da unidade, para evitar possíveis cobranças excessivas em decorrência do uso da água para limpeza dos imóveis, por exemplo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

GIOVANI PICKLER  
Diretor Comercial

(documento assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **H4O957QV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GIOVANI PICKLER** (CPF: 569.XXX.099-XX) em 21/12/2022 às 17:08:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:12:28 e válido até 04/01/2121 - 10:12:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEyMjU2NI8xMjI1NjZfMjAyMI9INE85NTdRVg==> ou o site <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00122566/2022** e o código **H4O957QV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**RESP IND 0694.6\_22\_JERRY COMPER (OF. 2559)**

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Sex, 23/12/2022 13:46

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

De ordem do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminho o Ofício nº 2559/CC-DIAL-GEAPI, que remete manifestação referente à IND 0694.6/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper.

Respeitosamente,  
Márcia Regina Ferreira

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)

Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)

Casa Civil (CC)

Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.